Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativo de 2021/2024.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (04/05/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação a Moção de Aplausos nº 002/2023, de autoria de todos os Vereadores; os Requerimentos nº 047, 048, 049, 050/2023, de autoria do Vereador Nevilson, nº 051/2023, de autoria do Vereador Ozanan; nº 052, nº 053/2023, de autoria do Vereador Claudimar; nº 054/2023, de autoria do Vereador Cleiton, nº 055/2023, de autoria do Vereador Claudimar; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 008/2023 que "Autoriza o Município de Prata-MG a permutar bens imóveis que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 019/2023 que "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as Comissões pertinentes. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº 010/2023 que "Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 017/2023 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023,

de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 018/2023 que "Revoga a Lei nº 2.665, de 13 de março de 2020 e alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 que "Dispõe sobre a regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município de Prata, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 que "Revoga a Lei Complementar nº 06, de 16 de dezembro de 2020 e alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de 31 de janeiro de 2006, que reestrutura o Estatuto de Servidores Públicos do Município de Prata-MG, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única a Moção de Aplausos nº 002/2023 de autoria de todos os Vereadores, submetida a votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única os Requerimentos nº 047, 048, 049, 050/2023, de autoria do Vereador Nevilson, nº 051/2023, de autoria do Vereador Ozanan; nº 052, nº 053/2023, de autoria do Vereador Claudimar; nº 054/2023, de autoria do Vereador Cleiton, nº 055/2023, de autoria do Vereador Claudimar, submetidos a votação simbólica, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única a Emenda 001/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2023 que "Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a Emenda 001/2023 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 que "Dispõe sobre a regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município de Prata, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 015/2023 que "Altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal nº 2.570 de 27 de fevereiro de 2018, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 1º discussão Projeto de Lei nº 010/2023 que "Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º